

DATA DA LEITURA:	13/03/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP												
CODIGO	ID. 7174	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ												
PROCESSO	PMC.2024.00132339-31	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025												
ABERTURA	19/03/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS												
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	3 MESES												
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS												
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS FORA A DEZENA												
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL CONF. ANEXO I e III + HAB. + REG PRAZO ATÉ O DIA ÚTIL SUBSEQUENTE DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO.												
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras												
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO												
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F					
12.11.3.	CONTRATO SOCIAL	X			12.7.	LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE	PODERA								
12.11.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 3.	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.910.985,61	X								
12.11.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			1.4.	CÓDIGO GGREM	PROPOSTA								
12.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X			9.5.	AMOSTRAS	PODERA								
12.13.5.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
12.13.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
12.13.3.	CERT. FEDERAL	X			1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR								
12.13.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM									
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I								
	CERT. MUNICIPAL				1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X							
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL									
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
12.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
12.13.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()									
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF									
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS								
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO									
12.14.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
12.14.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG 61	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%								
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X						
3.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA									
3.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.1.1.1.	PREÇOS CONFORME PF DA TABELA CMED	PROPOSTA								
3.1.	AFE COMUM - DOU	X			11.3.	EXEQUIBILIDADE	PODERA								
3.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X													
3.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			3.2.1.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X								
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP			X						
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
3.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá: 9.1.1. informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo II.										
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			10.4. Os lances ofertados serão no PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais. 10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". OBSERVAR RELAÇÃO DE ITENS, INTERVALOS VARIADOS.										
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:										
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			9.3. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar sua proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação no prazo previsto no subitem 10.17, contendo o que prescreve o Item 1 do Anexo I, observado o modelo constante no Anexo III. 10.17. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar a proposta escrita, conforme indicado no subitem 9.3, e, se necessário, os documentos complementares solicitados no Item 1 do Anexo I, por meio do sistema, até o dia útil subsequente ao da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.										
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			DECLARAÇÕES										
	CRC NA PREFEITURA				Págs					H	P	F			
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.									
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE									
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.13.7. / 12.13.8.	DECLARAÇÃO GERAL				EDITAL	X				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA				X	X				
	CERTIDÃO DO CEIS														
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO														
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
						9.1.2. evitar a aposição de sinal ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante antes do encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação. 11.2.1. que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. que apresentarem preços inexequíveis; 11.2.5. que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.6. que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.7. que forem omissos ou vagos bem como os que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; 11.2.8. das licitantes que não mantiverem sua proposta, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no subitem 19.1; 11.2.9. das licitantes beneficiárias do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado que permanecerem acima dos limites dispostos no subitem 10.11.2.1, após negociação, por serem considerados não vantajosos, nos termos Decreto Municipal nº 23.460/2024; 11.2.10. das licitantes que não responderem aos saneamentos e/ou diligências, quando solicitados, dentro do prazo estabelecido. NOTA: Al é m do(s) valor(es) má ximo(s) aceit á vel(is) para o item pelo Município, constante(s) deste Anexo II, a licitante deverá observar o(s) preço(s) constante(s) na Coluna PF ou na Coluna PMVG da Lista de Preços da CMED da ANVISA, vigente na data da disputa, pois serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais que apresentem preços excessivos, ou seja, superiores ao menor destes valores, nos termos do subitem 11.3 do edital.									
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
	IDONEIDADE FINANCEIRA					COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			TELEFONE: (19) 2116-0136; E-MAIL: veruska.vigilato@campinas.sp.gov.br										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____										